



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 490 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007

Oriunda do Poder Legislativo
Autoria - Vereador Cláudio Gerolimo

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA À DRª WANDA SANTI CARDOSO DA SILVA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte **LEI**

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária** do Município de Ibaíti à Ilustríssima **Drª. Wanda Santi Cardoso da Silva, M.D. Juíza do TRT da 9ª Região**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ibaitiense.

Art. 2º A entrega da referida homenagem deverá ser realizada em Sessão Solene a ser agendada pelo Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (05/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DA LEI Nº.490/2007

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº 223

**Data: de 23/10 a 10 de novembro de
2007**

Página: nº16